



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Centro Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Saúde da UFVJM
OFÍCIO Nº 6/2020/CIPQ-SAUDE/DIRPE/PRPPG

Diamantina, 12 de maio de 2020.

OFÍCIO nº02/CE-TAE/UFVJM

Diamantina, 11 de março de 2020.

À Secretaria dos Conselhos Superiores

Assunto: Resultado das eleições para representantes técnico-administrativos em conselhos da UFVJM

Prezada senhora,

Encaminho o resultado final das eleições para representantes técnico-administrativos, realizadas pelo Edital 01/2020.

CONSU - Conselho Universitário

Titular	Suplente	Início do mandato
Sabrina Moreira Gomes da Costa	Ricardo de Oliveira Brasil	Imediato
Kellen dos Santos Evangelista	Luis Ricardo de Souza Correa	Imediato

Jorge David de Oliveira	Marconi Leão Fernandes	Imediato
Tatiana de Andrade Campos	Viviane Pedrosa	Imediato
Henrique Alberto Alves	Oscar Keiji Eguchi	Imediato
Alberto Pereira de Souza	Xavier Dominique Marie Chauvet	15/03/2020
Tiago Domingos Mouzinho Barbosa	Maysa Farias de Almeida Araújo	28/09/2020
Emília de Fátima da Fonseca Durães	Geraldo Aparecido Rodrigues	28/09/2020

CONSEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Titular	Suplente	Início do mandato
Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira	Kenny Moreno Santos Fernandes	Imediato
Lucineide Nunes Soares	Patricia Baldow Guimarães	19/07/2020

CONSIC - Conselho de Integração Comunitária

Titular	Suplente	Início do mandato
Fernanda Thayná da Silva	Sabrina Moreira Gomes da Costa	Imediato

Suplente	Início do mandato
Maria Cândida Ribeiro	Imediato

Atenciosamente,

Carolina Vanetti Ansani

Presidente da Comissão Eleitoral para representantes TAEs

Portaria UFVJM 3670 de 13 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Vanetti Ansani, Servidor**, em 12/05/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095974** e o código CRC **E4E58742**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005536/2020-76

SEI nº 0095974

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

COMISSÃO ELEITORAL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFVJM

EDITAL 01/2020

*Eleição de representantes técnico-administrativos nos órgãos colegiados da
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM*

A Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - (CE-TAE), leva ao conhecimento dos interessados o edital 1/2020 que se destina a ocupar vagas de representações da categoria em órgãos colegiados da UFVJM, de acordo com a Portaria UFVJM nº 3670 de 13 de dezembro de 2019 e as especificações contidas no presente edital.

1. Disposições Gerais

- 1.1. A eleição de representantes técnico-administrativos nos órgãos colegiados da UFVJM será regida por este edital e coordenado pela Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos da UFVJM (CE-TAE) designada pela Portaria UFVJM nº 3670 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal UFVJM nº 518B de 13 de dezembro de 2019.
 - I. O período para interposição de recurso contra o edital ocorrerá no dia 04/02/2020, conforme cronograma estabelecido no ANEXO III.
 - II. O recurso deverá ser interposto mediante preenchimento de formulário próprio, disposto no ANEXO IV e enviada para o endereço eleicao.tas@gmail.com.
- 1.2. A consulta ao corpo técnico-administrativo objetiva a composição das cadeiras destinadas a esta categoria nos seguintes órgão(s) colegiado(s) e/ou comissão(ões):
 - I. CONSU – Conselho Universitário
 - II. CONSEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
 - III. COEXC – Conselho de Extensão e Cultura
 - IV. CONCUR - Conselho de Curadores
 - V. CONGRAD - Conselho de Graduação
 - VI. CPPG - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

- VII. CONSID - Conselho de Integração Comunitária
- VIII. Conselho Diretor do CITEC – Centro de Inovação Tecnológica

- 1.3. Cada mandato terá duração conforme determina o regimento de cada conselho/comissão, a contar da data de lavratura da respectiva portaria.)
- 1.4. O mandato do suplente está vinculado ao mandato do titular;
- 1.5. São atribuições da Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação, respeitadas as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFVJM, nas resoluções pertinentes, bem como neste Edital de Convocação:
 - I. Organizar o processo eleitoral;
 - II. Dar publicidade aos atos que instruem o processo eleitoral;
 - III. Receber e deferir inscrições;
 - IV. Providenciar o material necessário à realização das eleições;
 - V. Encaminhar aos respectivos órgãos colegiados a indicação dos representantes técnico-administrativos eleitos.

2. Das Funções dos Órgãos Representativos

- 2.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU
O Conselho Universitário é o órgão superior máximo de deliberação coletiva da Universidade em matéria de política universitária e de administração. Ao Conselho Universitário incumbe formular a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, respeitada a legislação. Mais informações em:
<http://ufvjm.edu.br/administracao/conselhos/consu.html>
- 2.2. CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão (Estatuto da UFVJM, Art. 17). Mais informações em:
<http://www.ufvjm.edu.br/administracao/conselhos/consepe.html>
- 2.3. CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA – COEXC
O Conselho de Extensão e Cultura (Coexc) é o órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc). Mais informações em:
<http://www.ufvjm.edu.br/proexc/coexc.html>
- 2.4. CONSELHO DE CURADORES - CONCUR
O Conselho de Curadores é o órgão superior de supervisão e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da UFVJM. Mais informações em: <http://ufvjm.edu.br/administracao/conselhos/curadores.html>
- 2.5. CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CONGRAD
O Conselho de Graduação é órgão consultivo e deliberativo da PROGRAD. Mais informações em: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/conselho-de-graduacao.html>
- 2.6. CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação é o órgão máximo de deliberação da PRPPG. Mais informações em: <http://portal.ufvjm.edu.br/prppg/conselho-de-pesquisa-e-pos-graduacao/quem-somos>

2.7. CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - CONSI

O Conselho de Integração Comunitária, órgão de caráter consultivo, tem por objetivo prover apoio à Universidade, além de dar subsídios de natureza crítica, visando à maior integração da Universidade com a sociedade ([Estatuto UFVJM](#), Art. 19). Mais informações em: http://www.ufvjm.edu.br/administracao/conselhos.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT

2.8. Conselho Diretor do CITEC – Centro de Inovação Tecnológica

O Conselho Diretor é a instância deliberativa do CITec. Mais informações em: <http://nitufvjm.com.br/conselho-diretor/>.

3. Das Vagas

- 3.1. A disponibilidade de vagas para cada representação estará sujeita à vacância no respectivo conselho.
- 3.2. A disputa pelas cadeiras será igualitária para todos os candidatos/chapas, independentemente de seu *campus* de lotação.
- 3.3. O quadro de vagas e a data de vacância prevista para cada representação estão disponíveis no Anexo I deste edital.

4. Das Inscrições

- 4.1. Poderão se inscrever para concorrer às cadeiras dos conselhos e comissão os técnicos administrativos em efetivo exercício e lotados em quaisquer dos *campi* da UFVJM.
I – Conforme Regimento Interno do Centro de Inovação Tecnológica (CITec), os representantes no seu Conselho Diretor deverão ser servidores técnico-administrativo em exercício no CITec ou em um de seus Núcleos ou Órgãos.
- 4.2. Os servidores que se candidatarem a qualquer das representações previstas neste edital não poderão fazer parte da junta eleitoral/apuradora local e da CE-TAE.
- 4.3. Poderão concorrer à representação de cada segmento nos Colegiados Superiores todos os que pertençam oficialmente à Instituição, desde que não exerçam qualquer cargo de confiança e nem estejam no exercício de outra representação em Colegiados Superiores, observadas, ainda, outras disposições contidas no Estatuto da UFVJM.
- 4.4. É vedado o exercício acumulativo de mandato em mais de um órgão de deliberação superior da UFVJM na qualidade de representante efetivo.
 - I. São Órgãos de Deliberação Superior o Conselho Universitário (Consu) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

- 4.5. A inscrição deverá ser realizada mediante apresentação de candidatos, conforme o ANEXO I, sendo composta por:
- 4.5.1 Chapa com titular e suplente, quando houver vacância do titular;
 - 4.5.2 Suplente, quando houver vacância apenas do suplente.
- 4.6. A inscrição deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário próprio disposto no ANEXO II e enviada para o endereço eleicao.tas@gmail.com.
- 4.7. O período de inscrições estará compreendido entre os dias 06/02/2020 a 17/02/2020, conforme cronograma estabelecido no Anexo III.
- 4.8. A cada candidato/chapa será atribuído um número, segundo a ordem de inscrição, que constará na cédula votação como sua identificação.
- 4.9. Os candidatos inscritos serão amplamente divulgados em lista geral de e-mails dos técnicos administrativos da UFVJM no dia 18/02/2020, conforme cronograma estabelecido no ANEXO III.

5. Do recurso das inscrições

- 5.1. O período para interposição de recurso contra inscrição de determinado (a) candidato/chapa ocorrerá no dia 19/02/2020, conforme cronograma estabelecido no ANEXO III.
- 5.2. O recurso deverá ser interposto mediante preenchimento de formulário próprio, disposto no ANEXO IV e enviada para o endereço eleicao.tas@gmail.com.

6. Da homologação das inscrições

- 6.1. As inscrições serão homologadas pela CE-TAE e amplamente divulgadas em lista geral de e-mails dos técnicos administrativos da UFVJM no dia 20/02/2020, conforme cronograma estabelecido no ANEXO III.

7. Da Votação

- 7.1. Na hipótese de o número de candidato(s)/chapa(s) for menor ou igual ao número de vagas para cada conselho/comissão, estes serão automaticamente considerados eleitos.
- 7.2. Poderão votar os servidores técnico-administrativos em efetivo exercício do quadro da UFVJM.
- 7.3. O período e os locais de votação serão divulgados pela comissão eleitoral no dia 28/02/2020, conforme cronograma estabelecido no ANEXO III.
- 7.4. A votação será realizada no dia 02/03/2020, conforme cronograma estabelecido no ANEXO III.
- 7.5. A cédula de votação conterá:

- I. O número de identificação do (a) candidato/chapa, atribuído no momento da inscrição;
 - II. A discriminação do (a) candidato/chapa de acordo com o (a) conselho/comissão a que concorrerão à vaga;
 - III. A quantidade máxima de votos permitidos para cada conselho/comissão.
- 7.6. Será considerado nulo o campo de representação da cédula que constar mais votos que os permitidos por conselho/comissão.
- 7.7. É facultado ao eleitor votar em menor número do que o indicado na cédula por conselho/comissão.
- 7.8. É vedado o voto em trânsito. Cada eleitor deverá votar no campus de seu efetivo exercício.
- 7.9. Na hipótese de o nome de um eleitor não constar na listagem de votação, seu voto deverá ser coletado em separado.
- 7.10. O eleitor só poderá votar mediante apresentação de documento oficial com foto.

8. Da apuração e divulgação do resultado das eleições

- 8.1. A apuração das cédulas de votação será iniciada após encerrado o período de votação.
- 8.2. Em caso de empate, será considerado eleito o titular mais antigo no exercício das suas funções na Universidade. No caso de persistir o empate, será considerado eleito o titular mais idoso, observada a legislação vigente.
- 8.3. Caso ainda haja empate considerando os critérios discriminados no item 8.2 supra, serão aplicados os mesmos critérios ao suplente da chapa.
- 8.4. O resultado será amplamente divulgado em lista geral de e-mails dos técnicos administrativos da UFVJM no dia 03/03/2020, conforme cronograma estabelecido no ANEXO III.

9. Dos Recursos do Resultado

- 9.1. Os representantes eleitos serão nomeados de acordo com a ordem de classificação, respeitando a existência de cadeira vaga em cada órgão de representação conforme ANEXO I.
- 9.2. O período para interposição de recurso contra o resultado estará compreendido entre os dias 04 e 05 de fevereiro de 2020, conforme cronograma estabelecido no ANEXO III.
- 9.3. O recurso deverá ser interposto mediante preenchimento de formulário próprio, disposto no ANEXO IV e enviada para o endereço eleicao.tas@gmail.com.

10. Da Homologação do Resultado

10.1. O resultado da eleição será homologado pela comissão eleitoral (CE-TAE) e amplamente divulgado em lista geral de e-mails dos técnicos administrativos da UFVJM no dia 09/03/2020, conforme cronograma estabelecido no ANEXO III.

11. Disposições Finais

11.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão resolvidos pela CE-TAE.

11.2. O canal de contato oficial da CE-TAE é o e-mail **eleicao.tas@gmail.com**. A CE-TAE não se responsabiliza por documentos ou informações enviadas por outro meio de canal de comunicação.

Diamantina, 31 de Janeiro de 2020

Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação (CE-TAE)

ANEXO I – EDITAL CE-TAE/UFVJM 01/2020
Vagas e previsão de vacância

	Conselho/Comissão	Número de vagas	Previsão de vacância
1	CONSU – Conselho Universitário	6*	5 vagas com entrada imediata e 1 com entrada em 15 de março de 2020
2	CONSEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão	1*	Entrada imediata
3	CONCUR - Conselho de Curadores	1*	Entrada imediata
4	CONGRAD - Conselho de Graduação	1*	Entrada imediata
5	COEXC – Conselho de Extensão e Cultura	2* 1**	Entrada imediata
6	CPPG - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação	1*	Entrada imediata
7	CONSIC - Conselho de Integração Comunitária	1*	Entrada imediata
8	Conselho Diretor do CITEC	1*	Entrada Imediata

* chapa com titular e suplente

** apenas suplente

ANEXO II – EDITAL CE-TAE/UFVJM 01/2020
Ficha de inscrição

Candidato Titular (se necessário):
Matrícula SIAPE:
Lotação/Campus:

Candidato Suplente (se necessário):
Matrícula SIAPE:
Lotação/Campus:

Representação / Conselho:

- CONSU
- CONSEPE
- CONCUR
- CONGRAD
- COEXC
- CPPG
- CONSIC
- Conselho Diretor do CITEC

Local, _____ / _____ / _____

Currículo Resumido dos Candidatos (opcional)

Titular:

Suplente:

Obs: encaminhar em formato pdf para o endereço eleicao.tas@gmail.com.

ANEXO III – EDITAL CE-TAE/UFVJM 01/2020
Cronograma Sintetizado

Evento	Período
Abertura do edital	3 de fevereiro de 2020
Recurso contra o edital	4 de fevereiro de 2020
Homologação do edital	5 de fevereiro de 2020
Período de inscrições	06 a 17 de fevereiro de 2020
Divulgação das inscrições	18 de fevereiro de 2020
Recurso contra inscrições	19 de fevereiro de 2020
Homologação das inscrições	20 de fevereiro de 2020
Divulgação dos horários e locais de votação	28 de fevereiro de 2020
Votação / apuração	02 de março de 2020
Divulgação do resultado	03 de março de 2020
Recurso contra resultado da eleição	4 e 5 de março de 2020
Homologação de resultados	09 de março de 2020

ANEXO IV – EDITAL CE-TAE/UFVJM 01/2020

Formulário de Recurso

Dados do solicitante:

Nome Completo:

Matrícula SIAPE:

Lotação/Campus:

Motivação:

Edital

Inscrição da Chapa

Resultado da Eleição

Dados da Chapa/candidato:

Nome do Titular (se necessário):

Nome do Suplente:

Justificativa: (Descrever de forma sucinta a justificativa do recurso)

Assinatura

Local, ____/____/____

OBS: encaminhar em formato pdf para o endereço eleicao.tas@gmail.com.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFVJM

RETIFICAÇÃO:

EDITAL 01/2020

Eleição de representantes técnico-administrativos nos órgãos colegiados da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

A Comissão Eleitoral Central dos Técnicos Administrativos em Educação (CEC-TAE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, leva ao conhecimento dos interessados a LISTA DAS CHAPAS INSCRITAS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DO PRESENTE EDITAL que se destina a compor vagas de representações da categoria em órgãos colegiados da UFVJM, de acordo com as especificações contidas no presente edital.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Onde se lê:

CONSU - Conselho Universitário

CHAPA	Titular	Suplente
CHAPA 01	Sabrina Moreira Gomes da Costa	Ricardo de Oliveira Brasil Costa
CHAPA 02	Alberto Pereira de Souza	Xavier Dominique Marie Chauvet
CHAPA 03	Reinaldo Lívio Tameirão Duarte	Marcelo Bráulio Pedras
CHAPA 04	Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior	Murilo Hendrik Samora Santos
CHAPA 05	Tiago Domingos Mouzinho Barbosa	Maysa Farias de Almeida Araújo
CHAPA 06	Emília de Fátima da Fonseca Durães	Geraldo Aparecido Rodrigues
CHAPA 07	Henrique Alberto Alves Ferreira	Oscar Keiji Eguchi
CHAPA 08	Tatiana de Andrade Campos	Viviane Pedrosa
CHAPA 09	Jorge David de Oliveira	Marconi Leão Fernandes

Leia-se:

CONSU - Conselho Universitário

CHAPA	Titular	Suplente
CHAPA 01	Sabrina Moreira Gomes da Costa	Ricardo de Oliveira Brasil Costa
CHAPA 02	Alberto Pereira de Souza	Xavier Dominique Marie Chauvet
CHAPA 03	Reinaldo Lívio Tameirão Duarte	Marcelo Bráulio Pedras
CHAPA 04	Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior	Murilo Hendrik Samora Santos
CHAPA 05	Tiago Domingos Mouzinho	Maysa Farias de Almeida Araújo

	Barbosa	
CHAPA 06	Emília de Fátima da Fonseca Durães	Geraldo Aparecido Rodrigues
CHAPA 07	Henrique Alberto Alves Ferreira	Oscar Keiji Eguchi
CHAPA 08	Tatiana de Andrade Campos	Viviane Pedrosa
CHAPA 09	Jorge David de Oliveira	Marconi Leão Fernandes
CHAPA 10	Kellen dos Santos Evangelista	Luís Ricardo Souza Correa

Diamantina, 19 de fevereiro de 2020

Comissão Eleitoral Central dos Técnicos Administrativos em Educação
(CEC-TAE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

COMISSÃO ELEITORAL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFVJM

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL 01/2020

*Eleição de representantes técnico-administrativos nos órgãos colegiados da
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM*

A Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - (CE-TAE), leva ao conhecimento dos interessados **a retificação** do edital 1/2020 que se destina a ocupar vagas de representações da categoria em órgãos colegiados da UFVJM, de acordo com a Portaria UFVJM nº 3670 de 13 de dezembro de 2019 e a Portaria PROACE 001/2020 de 07 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a observação de demanda de representantes TAEs para composição do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis, bem como de maior número de vagas nos conselhos ao longo do ano de 2020, retifica-se o Edital 01/2020 nos itens que seguem:

Onde se lê:

1. Disposições Gerais

1.2. A consulta ao corpo técnico-administrativo objetiva a composição das cadeiras destinadas a esta categoria nos seguintes órgão(s) colegiado(s) e/ou comissão(ões):

- I. CONSU – Conselho Universitário
- II. CONSEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
- III. COEXC – Conselho de Extensão e Cultura
- IV. CONCUR - Conselho de Curadores
- V. CONGRAD - Conselho de Graduação
- VI. CPPG - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação
- VII. CONSIC - Conselho de Integração Comunitária
- VIII. Conselho Diretor do CITEC – Centro de Inovação Tecnológica

2. Das Funções dos Órgãos Representativos

- 2.8. Conselho Diretor do CITEC – Centro de Inovação Tecnológica
O Conselho Diretor é a instância deliberativa do CITec. Mais informações em:
<http://nitufvjm.com.br/conselho-diretor/>.

ANEXO I – EDITAL CE-TAE/UFVJM 01/2020 Vagas e previsão de vacância

	Conselho/Comissão	Número de vagas	Previsão de vacância
1	CONSU – Conselho Universitário	6*	5 vagas com entrada imediata e 1 com entrada em 15 de março de 2020
2	CONSEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão	1*	Entrada imediata
3	CONCUR - Conselho de Curadores	1*	Entrada imediata
4	CONGRAD - Conselho de Graduação	1*	Entrada imediata
5	COEXC – Conselho de Extensão e Cultura	2* 1**	Entrada imediata
6	CPPG - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação	1*	Entrada imediata
7	CONSIC - Conselho de Integração Comunitária	1*	Entrada imediata
8	Conselho Diretor do CITEC	1*	Entrada Imediata

* chapa com titular e suplente

** apenas suplente

Leia-se:

1. Disposições Gerais

1.2 A consulta ao corpo técnico-administrativo objetiva a composição das cadeiras destinadas a esta categoria nos seguintes órgão(s) colegiado(s) e/ou comissão(ões):

- I. CONSU – Conselho Universitário
- II. CONSEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
- III. COEXC – Conselho de Extensão e Cultura
- IV. CONCUR - Conselho de Curadores
- V. CONGRAD - Conselho de Graduação
- VI. CPPG - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação
- VII. CONSIC - Conselho de Integração Comunitária
- VIII. Conselho Diretor do CITEC – Centro de Inovação Tecnológica
- IX. CACE - Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis

3. Das Funções dos Órgãos Representativos

2.8 Conselho Diretor do CITEC – Centro de Inovação Tecnológica
O Conselho Diretor é a instância deliberativa do CITec. Mais informações em:
<http://nitufvjm.com.br/conselho-diretor/>.

2.9 CACE - Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis
É o órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, sendo constituído por membros natos e membros eleitos. Mais informações em: <http://www.ufvjm.edu.br/proace/>

ANEXO I – EDITAL CE-TAE/UFVJM 01/2020 Vagas e previsão de vacância

	Conselho/Comissão	Número de vagas	Previsão de vacância
1	CONSU – Conselho Universitário	8*	5 vagas com entrada imediata e 1 com entrada em 15 de março de 2020 e 2 com entrada em 28 de setembro de 2020
2	CONSEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão	1* 2*	Entrada imediata,

			1 entrada em 19 de julho de 2020 e 1 entrada em 27 de setembro de 2020
3	CONCUR - Conselho de Curadores	1*	Entrada imediata
4	CONGRAD - Conselho de Graduação	1*	Entrada imediata
5	COEXC – Conselho de Extensão e Cultura	2* 1**	Entrada imediata
6	CPPG - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação	1*	Entrada imediata
7	CONSIC - Conselho de Integração Comunitária	1*	Entrada imediata
8	Conselho Diretor do CITEC	1*	Entrada Imediata
9	CACE - Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis	3*	Entrada Imediata

* chapa com titular e suplente

** apenas suplente

Diamantina, 07 de fevereiro de 2020

Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação (CE-TAE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFVJM

EDITAL 01/2020

Eleição de representantes técnico-administrativos nos órgãos colegiados da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

A Comissão Eleitoral Central dos Técnicos Administrativos em Educação (CEC-TAE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, leva ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do resultado das eleições para compor vagas de representações da categoria em órgãos colegiados da UFVJM, de acordo com as especificações contidas no presente edital.

Retificação 03

Onde se lê:

CONSU – Conselho Universitário

Chapa	Titular	Suplente	Campus 1	Campus JK	Janaúba	Mucuri	Unaí	Total	Colocação
CHAPA 01	Sabrina Moreira Gomes da Costa	Ricardo de Oliveira Brasil Costa	16	92	8	12	8	136	1
CHAPA 02	Alberto Pereira de Souza	Xavier Dominique Marie Chauvet	14	66	2	12	5	99	6
CHAPA 03	Reinaldo Lívio Tameirão Duarte- Campus JK	Marcelo Bráulio Pedras- Campus JK	7	66	4	5	2	84	9
CHAPA 04	Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior- Campus JK	Murilo Hendrik Samora Santos- Campus JK	14	55	8	6	1	84	10
CHAPA 05	Tiago Domingos Mouzinho Barbosa- Campus Mucuri	Maysa Farias de Almeida Araújo- Campus Mucuri	4	31	4	48	2	89	7
CHAPA 06	Emília de Fátima da Fonseca Durães- Campus I	Geraldo Aparecido Rodrigues- Campus JK	12	60	5	6	1	84	8
CHAPA 07	Henrique Alberto Alves	Oscar Keiji Eguchi-	8	77	5	13	3	106	5

	Ferreira- Campus JK	Campus JK							
CHAPA 08	Tatiana de Andrade Campos- Campus JK	Viviane Pedrosa- Campus JK	10	72	10	10	6	108	4
CHAPA 09	Jorge David de Oliveira- Campus JK	Marconi Leão Fernandes- Campus I	15	78	6	4	6	109	3
CHAPA 10	Kellen dos Santos Evangelista- Campus Mucuri	Luís Ricardo Souza Correa- Campus Mucuri	7	60	12	52	3	134	2
		Votos Válidos	23	107	19	54	19	222	
		Votos Brancos	0	1	3	0	3	7	
		Votos Nulos	0	0	0	0	0	0	

Leia-se:

Chapa	Titular	Suplente	Campus 1	Campus JK	Janaúba	Mucuri	Unai	Total	Colocação
CHAPA 01	Sabrina Moreira Gomes da Costa	Ricardo de Oliveira Brasil Costa	16	92	8	14	8	138	1
CHAPA 02	Alberto Pereira de Souza	Xavier Dominique Marie Chauvet	14	66	2	12	5	99	6
CHAPA 03	Reinaldo Lívio Tameirão Duarte- Campus JK	Marcelo Bráulio Pedras- Campus JK	7	66	4	5	2	84	9
CHAPA 04	Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior- Campus JK	Murilo Hendrik Samora Santos- Campus JK	14	55	8	6	1	84	10
CHAPA 05	Tiago Domingos Mouzinho Barbosa- Campus Mucuri	Maysa Farias de Almeida Araújo- Campus Mucuri	4	31	4	48	2	89	7
CHAPA 06	Emília de Fátima da Fonseca Durães- Campus I	Geraldo Aparecido Rodrigues- Campus JK	12	60	5	6	1	84	8
CHAPA 07	Henrique Alberto Alves Ferreira- Campus JK	Oscar Keiji Eguchi- Campus JK	8	77	5	13	3	106	5
CHAPA 08	Tatiana de Andrade Campos- Campus JK	Viviane Pedrosa- Campus JK	10	72	10	10	6	108	4
CHAPA 09	Jorge David de Oliveira- Campus JK	Marconi Leão Fernandes- Campus I	15	78	6	4	6	109	3
CHAPA 10	Kellen dos Santos Evangelista- Campus	Luís Ricardo Souza	7	60	12	52	3	134	2

Mucuri	Correa- Campus Mucuri							
	Votos Válidos	23	107	19	54	19	222	
	Votos Brancos	0	1	3	0	3	7	
	Votos Nulos	0	0	0	0	0	0	

Diamantina, 04 de março de 2020.

Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação
(CE-TAE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFVJM

EDITAL 01/2020

*Eleição de representantes técnico-administrativos nos órgãos colegiados da
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM*

A Comissão Eleitoral Central dos Técnicos Administrativos em Educação (CEC-TAE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, leva ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** das eleições que se destinam a compor vagas de representações da categoria em órgãos colegiados da UFVJM, de acordo com as especificações contidas no presente edital.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CONSU – Conselho Universitário

CHAPA	Titular	Suplente	Total de votos	Posse
01	Sabrina Moreira Gomes da Costa	Ricardo de Oliveira Brasil Costa	138	Imediata
10	Kellen dos Santos Evangelista	Luis Ricardo de Souza Correa	134	Imediata
09	Jorge David de Oliveira	Marconi Leão Fernandes	109	Imediata
08	Tatiana de Andrade Campos	Viviane Pedrosa	108	Imediata
07	Henrique Alberto Alves Ferreira	Oscar Keiji Eguchi	106	Imediata
02	Alberto Pereira de Souza	Xavier Dominique Marie Chauvet	99	15/03/2020
05	Tiago Domingos Mouzinho Barbosa	Maysa Farias de Almeida Araújo	89	28/09/2020
06	Emília de Fátima da Fonseca Durães	Geraldo Aparecido Rodrigues	84	28/09/2020
03	Reinaldo Lívio Tameirão Duarte	Marcelo Bráulio Pedras	84	
04	Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior	Murilo Hendrik Samora Santos	84	

CONSEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

CHAPA	Titular	Suplente	Posse
CHAPA 01	Kátia Vieira Souto Lepesqueur	Fabiana Nunes da Costa	Imediata
CHAPA 02	Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira	Kenny Moreno Santos Fernandes	19/07/2020
CHAPA 03	Lucineide Nunes Soares	Patricia Baldow Guimarães	27/09/2020

CONCUR - Conselho de Curadores

Não houve inscritos

CONGRAD - Conselho de Graduação

Não houve inscritos

COEXC – Conselho de Extensão e Cultura

Devido um equívoco a Comissão Eleitoral torna sem efeito as vagas abertas para este conselho no presente edital. A eleição para membros do COEXC ocorrerá em novo edital.

CPPG - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Não houve inscritos

CONSIC - Conselho de Integração Comunitária

CHAPA	Titular	Suplente	Posse
CHAPA 01	Fernanda Thayná da Silva	Sabrina Moreira Gomes da Costa	Imediata

Conselho Diretor do CITEC

CHAPA	Suplente	Posse
CHAPA 01	Maria Cândida Ribeiro	Imediata

CACE – Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis

CHAPA	Titular	Suplente	Posse
CHAPA 01	Albér Carlos Alves Santos	Vanessa Almeida Dumont	Imediata
CHAPA 02	Wanessa Guedes Borges	Kelly Cristina Abreu Strotbek	Imediata

Diamantina, 09 de março de 2020

Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação
(CE-TAE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 10/2020

Processo nº 23086.005536/2020-76

Interessado: Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação *ad referendum*

Homologo, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSU/UFVJM, a representação dos técnicos administrativos neste Conselho, para mandato vinculado de 02 (dois) anos, conforme expresso no Ofício 06 0095974.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 20/05/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099091** e o código CRC **D7F8697B**.

Referência: Processo nº 23086.005536/2020-76

SEI nº 0099091



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho Universitário
Secretaria do Conselho Universitário

PAPELETA Nº 1/2020/SECCONSUS/CONSUS

À PROGEP,

Autorizo lavrar Portaria designado os técnicos-administrativos abaixo relacionados para integrarem o Conselho Universitário - CONSUS/UFVJM, com mandato vinculado de dois anos:

Titular	Suplente	Mandato
Sabrina Moreira Gomes da Costa	Ricardo de Oliveira Brasil	19/05/2020 a 18/05/2022
Kellen dos Santos Evangelista	Luis Ricardo de Souza Correa	19/05/2020 a 18/05/2022
Jorge David de Oliveira	Marconi Leão Fernandes	19/05/2020 a 18/05/2022
Tatiana de Andrade Campos	Viviane Pedrosa	19/05/2020 a 18/05/2022
Henrique Alberto Alves	Oscar Keiji Eguchi	19/05/2020 a 18/05/2022
Alberto Pereira de Souza	Xavier Dominique Marie Chauvet	19/05/2020 a 18/05/2022
Tiago Domingos Mouzinho Barbosa	Maysa Farias de Almeida Araújo	28/09/2020 a 27/09/2022
Emília de Fátima da Fonseca Durães	Geraldo Aparecido Rodrigues	28/09/2020 a 27/09/2022

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSUS/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 20/05/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099108** e o código CRC **56424FA7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005536/2020-76

SEI nº 0099108

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000